



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

CONTRATO Nº 09 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

São partes acordantes da presente carta-contrato, a Câmara Municipal de Miracema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº sob o número 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano, 340, centro - Miracema-RJ, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, CPF nº101.874.957-85, domiciliado à Rua José Azevedo Cruz – 75 - Bairro Vista Alegre - Miracema – RJ, e Sabor de Festas Comercio e Serviços Ltda -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº15.376.355/0001-57, com sede à Rua Francisco Dias Tostes, 10 – Centro Redentor - Miracema - RJ, neste ato representada pela Srª Elzeni Dutra Jardim – CPF nº616.480.277-68, que se declara vencedora do teor do Processo Administrativo nº 10/2019, e prometendo cumprir fielmente o que nele está estipulado, sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira (Do Objeto) - O objeto da presente carta-contrato e a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, conforme discriminado.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
I	Salgados - variados	18.000 (dezoito mil)	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00
II	Refrigerante 02 (dois litros) tipo cola	120 unidades	R\$ 7,90	R\$ 948,00
III	Refrigerante 02 (dois litros) tipo guaraná	120 unidades	R\$7,50	R\$ 900,00
IV	Garçons	20 (vinte)	R\$80,00	R\$1.600,00
VALOR GLOBAL				R\$ 12.448,00

Cláusula Segunda (Da Forma de Fornecimento) - O material do objeto da presente carta-contrato serão entregues mediante a apresentação de requisição do funcionário lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) - O preço livremente estipulado pelas partes para o material objeto da presente carta-contrato será de R\$12.448,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), valor global. O empenho será efetuado mediante ofício ao Setor de Contabilidade do Legislativo, sendo posteriormente pago pela Tesouraria da Câmara Municipal de Miracema, quando da apresentação da fatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Cláusula Quarta (Do Crédito) - As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláusula Quinta (Da Obrigações) - O contratado se responsabilizará pela perfeita entrega do objeto, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Sexta (Da Rescisão) - A desobediência de qualquer das cláusulas previstas na presente carta-contrato implicará na sua rescisão imediata e sujeitará a parte infratora à indenização equivalente à décima parte do seu valor, sem prejuízo de qualquer indenização de eventuais danos provocados e independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

Cláusula Sétima (Dos Prazos) - O contrato terá vigência à partir de sua assinatura, até 31/12/2019 e / ou em caso de extrema necessidade com aditativação pertinente.

Cláusula Oitava (Da Rescisão Unilateral) - O contratado reconhece plenamente os direitos do contratante, em casos de rescisão administrativa previstas no artigo 77 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Nova (Da Publicação) - O Legislativo Municipal, efetuará a publicação do extrato do contrato conforme determina a lei 8666/93, mantida pelas demais alterações.

Cláusulas Décima (Do Foro) - As partes contratantes elegem o Foro desta cidade de Miracema - RJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente carta-contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual forma e teor, na presente das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Miracema, 11 de abril de 2019.

P/ CONTRATANTE - CMM

P/ CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

126342817.73

Nome: Carine Cardoso Pereira Oliveira
CPF: 110.438.177-00